



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.300

DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: EXTRA  
Data: 02/10/2020

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 3.152, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.616/2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a comunicação expedida pelos membros da Comissão de Processo Disciplinar, quanto a necessidade da substituição do servidor ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, membro da Comissão Disciplinar de que trata os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.616/2.018, haja vista haja vista estar afastado de licença saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 2º da Portaria nº 3.152, de 09 de novembro de 2.018, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 064/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

<b>Presidente</b>	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
<b>Membro</b>	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 2º da Portaria nº 3.152, de 09 de novembro de 2.018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de outubro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo